



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor CÍCERO VIEIRA BRAIS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

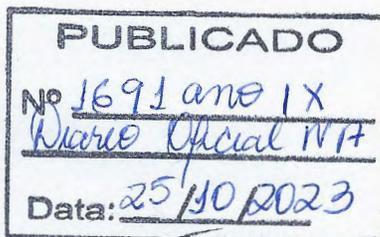
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **CÍCERO VIEIRA BRAIS**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 25 de Outubro de 2023.



LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:752092179
49

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.10.25 11:11:39 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

26/10/23 a 26/11/23
faco



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº. 02/2023

HISTÓRICO

Digníssimo **CÍCERO VIEIRA BRAIS**, brasileiro, Nasceu na cidade de Fátima do Sul, MS, em 14 de janeiro de 1959 é residente da Cidade de Nova Andradina desde o ano de 1981.

Casado com a professora Lucília Ricardo Nascimento Brais, na qual tiveram dois maravilhosos filhos e uma neta.

O Digníssimo **CÍCERO VIEIRA BRAIS** foi ordenado Diácono no dia 17 de agosto do ano de 2003, na Festa da Assunção de Nossa Senhora e comemorou neste ano com Missa de Ação de Graças pelos 20 anos de Diaconato na Paróquia São Vicente de Paulo, a qual pertence.

No exercício da função diaconal, Prosperou na Igreja de maneira admirável, oferecendo um testemunho magnífico de amor ao Cristo e aos irmãos, pela realização de obras de caridade, celebração dos ritos sagrados e desempenho de tarefas pastorais, crescendo no amor pelas multidões, agindo sempre com caridade, trabalhando, contribuindo de forma incansável no desenvolvimento do município, especialmente para com os pobres e sofredores.

Ao Longo destes anos foram muitos batizados, casamentos e cursos.

O **Diácono CÍCERO** teve a graça de assistir 570 matrimônios somente na Paróquia Imaculada Coração de Maria de Nova Andradina. Celebrou 2077 batizados, e tantos outros sacramentos realizados nas mais diversas paróquias da diocese de Naviraí e em outras dioceses, em especial aqui em nossa cidade.

Diácono CÍCERO pessoa consagrada que pratica atos de relevante interesse social em favor da população de Nova Andradina e que representam pública e oficialmente o Cristo-servo na família, no trabalho, na comunidade e na sociedade.

Diácono CÍCERO atualmente atua como referencial dos vicentinos a nível diocesano, Diretor Espiritual do Lar Sagrado Coração de Jesus, Orientador Paroquial do ECC (Encontro de Casais com Cristo), Responsável pela Pastoral Social da Paróquia, Membro da Pastoral da Escuta e está Iniciando nova caminhada na Paróquia São Vicente de Paulo em Nova Andradina, MS.

O seu grande valor está nos seus atos e estamos certos de que Deus e Nova Andradina se orgulham de ter uma pessoa tão fiel e dedicada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº. 02/2023

Ao concedermos este título de cidadão honorário ao **Diácono CÍCERO VIEIRA BRAIS**, na qualidade de Vereadora proponente, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constitui como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a esse notável e ilustre munícipe.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA N° 01/2023

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/2023, convoca o candidato constante da listagem abaixo, classificado para o cargo e função: Agente de Serviços Especializados – OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA - Nova Andradina, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA – NOVA ANDRADINA.

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
02	GERSON LUIS DA SILVA	XXX391 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 25 de outubro 2023.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor CÍCERO VIEIRA BRAIS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. CÍCERO VIEIRA BRAIS, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 25 de Outubro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo N°. 02/2023

HISTÓRICO

Digníssimo CÍCERO VIEIRA BRAIS, brasileiro, Nasceu na cidade de Fátima do Sul, MS, em 14 de janeiro de 1959 é residente da Cidade de Nova Andradina desde o ano de 1981.

Casado com a professora Lucília Ricardo Nascimento Brais, na qual tiveram dois maravilhosos filhos e uma neta.

O Digníssimo CÍCERO VIEIRA BRAIS foi ordenado Diácono no dia 17 de agosto do ano de 2003, na Festa da Assunção de Nossa Senhora e comemorou neste ano com Missa de Ação de Graças pelos 20 anos de Diaconato na Paróquia São Vicente de Paulo, a qual pertence.

No exercício da função diaconal, Prosperou na Igreja de maneira admirável, oferecendo um testemunho magnífico de amor ao Cristo e aos irmãos, pela realização de obras de caridade, celebração dos ritos sagrados e desempenho de tarefas pastorais, crescendo no amor pelas multidões, agindo sempre com caridade, trabalhando, contribuindo de forma incansável no desenvolvimento do município, especialmente para com os pobres e sofredores.

Ao Longo destes anos foram muitos batizados, casamentos e cursos.

O Diácono CÍCERO teve a graça de assistir 570 matrimônios somente na Paróquia Imaculada Coração de Maria de Nova Andradina. Celebrou 2077 batizados, e tantos outros sacramentos realizados nas mais diversas paróquias da diocese de Naviraí e em outras dioceses, em especial aqui em nossa cidade.

Diácono CÍCERO pessoa consagrada que pratica atos de relevante interesse social em favor da população de Nova Andradina e que representam pública e oficialmente o Cristo-servo na família, no trabalho, na comunidade e na sociedade.

Diácono CÍCERO atualmente atua como referencial dos vicentinos a nível diocesano, Diretor Espiritual do Lar Sagrado Coração de Jesus, Orientador Paroquial do ECC (Encontro de Casais com Cristo), Responsável pela Pastoral Social da Paróquia, Membro da Pastoral da Escuta e está iniciando nova caminhada na Paróquia São Vicente de Paulo em Nova Andradina, MS.

O seu grande valor está nos seus atos e estamos certos de que Deus e Nova Andradina se orgulham de ter uma pessoa tão fiel e dedicada.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº. 02/2023

3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 77 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Ao concedermos este título de cidadão honorário ao **Diacono CÍCERO VIEIRA BRAIS**, na qualidade de Vereadora proponente, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constitui como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a esse notável e ilustre munícipe.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2023, publicado através da Portaria nº.14 fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, data que sucede o feriado nacional de 02 de novembro de 2023 (Finados).

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS na data supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias de Outubro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal